



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 002/2013 DE 15 DE MAIO DE 2013

“RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO SARAMANDAIA.”

O Povo do Município de Buritirana, Estado do Maranhão, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica reconhecida como de utilidade pública, a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO SARAMANDAIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.045.291/0001-58, com sede no Assentamento Assentamento Saramandaia, Buritirana – Maranhão.

Art.2º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA, EM 15 DE MAIO DE 2013.

Cumpra-se e Publique-se,


Vagtonio Brandão dos Santos
Prefeito Municipal

